

Endereço: Rua Álvaro Adolfo nº108 - Bairro: Pedreira.  
CEP: 66085-030. Belém/PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 886569

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 068/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

I - DESIGNAR o servidor Cristiano Sousa Costa, identidade funcional nº 5418985/2, para acompanhar e fiscalizar o contrato 19/2015 - SEDEME, celebrado com a empresa F.L. PAES LTDA - EPP, referente à confecção de 10.000(dez mil) unidades de folder, a partir de 06 de Outubro de 2015.

DYJANE AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 886743

#### PORTARIA Nº 069/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

I - DESIGNAR o servidor Talita Danusy Moraes Alves Nascimento, identidade funcional nº 5897442/4, para acompanhar e fiscalizar o contrato 20/2015 - SEDEME, celebrado com a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP, referente à Prestação de Serviços de Desratização e Desinsetização, a partir de 30 de Setembro de 2015.

DYJANE AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 886748

### CONTRATO

Contrato: 19

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa especializada na confecção de 10.000(dez mil) unidades de folder policromático, 150g/m2, para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME.

Valor Total: R\$ 2.600,00

Data Assinatura: 06/10/2015

Vigência: 06/10/2015 a 05/10/2016

Cotação Eletrônica nº 19/2015

Orçamento: Programa de trabalho: 22.663.1347.6792 Natureza da Despesa: 339030 Fonte do recurso: 0101 Origem do recurso: Estadual

Contratado: F.L. PAES LTDA - EPP

Endereço: Rua João Balbi, 722, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055.280, Belém/PA

Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 886646

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 314/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Nome: ADNAN DEMACHIKI /Cargo: Secretário de Estado / Matrícula 5908199/2 /Nº DE DIÁRIAS: 2,5(duas e meia) / ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Brasília - DF, Rio de Janeiro - RJ /PERÍODO: 13 a 15/10/2015 /OBJETIVO: a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado junto ao Ministério de Desenvolvimento Econômico e Transportes, e participar de reuniões com a Diretoria da Empresa Vale.

Protocolo 886382

#### PORTARIA Nº 315/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Nome: FRANCISCO DIEGO MEDEIROS DA SILVA PINHEIRO, Matrícula nº: 590460/2, Cargo de Gerente, Origem: Belém-PA, Destino: Igarapé - Açu - PA, São Francisco do Pará - PA e Castanhal - PA, Diárias: 1,5(uma e meia), Período: 19 a 20/10/2015. Objetivo: a fim de realizar nas localidades do livramento e atividades para dinamizar a economia criativa e cooperativismo.

Protocolo 886384

#### PORTARIA Nº 316/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

NOME: MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, CARGO: Coordenadora, Matrícula: 57202419/4, Origem: Belém-PA, Destino: Igarapé - Açu - PA, São Francisco do Pará - PA e Castanhal - PA, Diárias: 1,5(uma e meia), Período: 19 a 20/10/2015. Objetivo: a fim de realizar nas localidades do livramento e atividades para dinamizar a economia criativa e cooperativismo

Protocolo 886430

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### CONTRATO

### CONTRATO

### CONTRATO: 11/2015

Exercício: 2015

Objeto: Prestação mensal de serviços de lavagem e higienização de veículos para suprir demanda desta CODEC.

Valor Total: R\$ 10.401,60 (dez mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 30/09/2015

Vigência: 30/09/2015 à 29/09/2016

Fundamentação Legal: O presente contrato encontra-se devidamente instruído com a cotação eletrônica do sistema - central de compras Banpará, através do processo Nº 023/2015, conforme determinação do Decreto Governamental de Nº 2.168, de 10 de março de 2010.

Programa de Trabalho: 22122129745340000;

Natureza da Despesa: 3390.39

Fonte do Recurso: 0261

Contratado: ALINE GOMES DA COSTA 66118204268, CNPJ: 22.323.759/0001-48

Endereço: Rua Major Lamarão, nº 2031 CEP: 66.115-690 Bairro: Val-de-Cães Belém-Pará.

Telefone: (91) 991104745

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo 886393

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 093/2015 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto. RESOLVE: I-CONCEDER ao servidor RAMON WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA, mat. nº 57228294, CPF: 019846582-39, Chefe do Núcleo de Informática, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de cobrir despesas eventuais, de pequeno vulto e pronto pagamento, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 22122129745340000-Fonte: 0261. Nat. Despesa: 339030-Mat. de Consumo: R\$ 1.000,00 / 339039-Serv. de Pessoa Jurídica: R\$ 1.000,00. II - O prazo de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o término da referida aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Outubro de 2015

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES

Presidente/CODEC

Protocolo 886266

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 094/2015 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e CONSIDERANDO os termos do Proc. 2015/446496. RESOLVE: CONCEDER diárias ao servidor OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, mat. 5920959/1, CPF 448762702-87, Presidente. Objetivo: Participar do 6º Seminário de Capacitação em Atração de Investimentos: "Attracting FDI to Brazil-Best Practices in Investment Promotion and Facilitation". TRECHO: BELEM/BRASILIA/BELEM. PERÍODO: 21 A 23/10/2015. Qtde: 2 e ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Outubro de 2015

Olavo Rogério Bastos das Neves

Presidente/CODEC

Protocolo 886264

#### PORTARIA Nº 006/2015 - RH/DAF

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto. CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/014. RESOLVE: CONCEDER diárias ao servidor HELVIO MOREIRA ARRUDA, mat. 5921161/1, CPF 064151802-15, Diretor Administrativo e Financeiro. OBJETIVO: Participar do 6º Seminário de Capacitação em Atração de Investimentos: "Attracting FDI to Brazil-Best Practices in Investment Promotion and Facilitation". Trecho: Belem/Brasilia/Belem. PERÍODO: 21 A 23/10/2015. QTDE: 2 e ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Outubro de 2015

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES

Presidente/CAZBAR

Protocolo 886265

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº. 08/2015

Firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Estado do Pará, com a intervenção do Instituto de Terras do Pará e da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para ajustar o procedimento de consulta à população que habita a área do Distrito Industrial de Barcarena, no tocante ao seu processo de remanejamento. De um lado, como compromitente, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, representados pela Promotora de Justiça de Barcarena, VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO e o Procurador da República, BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE; e de outro lado, como compromissários, o ESTADO DO PARÁ, representado por seu Procurador Geral, ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, doravante CODEC, representado pelo seu Presidente OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, e, ainda, como intervenientes, o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, doravante ITERPA, representado por seu presidente DANIEL NUNES LOPES, e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, doravante COHAB, representada por LUCIENE BASTOS FARINHA SILVA, diante das seguintes ponderações: I - CONSIDERAÇÕES GERAIS 1º. Considerando o resultado da reunião de trabalho deliberativa realizada entre os membros do Ministério Público do Estado do Pará, do Ministério Público Federal e os Agentes Políticos do Governo do Estado do Pará (PGE, ITERPA, CODEC E COHAB), ocorrida no dia 16 de maio de 2014, da qual também participaram Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Barcarena, representantes da população de Barcarena; com objetivo de discutir e elaborar conjuntamente uma solução legal e administrativamente viável para o remanejamento das famílias que residem no interior da área da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, localizada no município de Barcarena, bem como as várias reuniões que foram realizadas desde então entre as partes signatárias; 2º. Considerando que, segundo levantamento realizado pela FUNPEA, 1.622 (mil seiscentas e vinte e duas) famílias residem na área destinada à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, no município de Barcarena, havendo indícios de que parte delas sejam populações tradicionais. 3º. Considerando que a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará é uma sociedade de economia mista, da qual o Estado do Pará é acionista majoritário, que tem como finalidade promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como, estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva, econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio de prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais, podendo para tanto, projetar, implantar e administrar, direta ou indiretamente, áreas ou distrito industriais, seus serviços e atividades de apoio; 4º. Considerando, ainda, que uma parte das famílias que residem na região tem uma relação muito próxima com a natureza, pois retiram peixe e camarão dos rios e igarapés, frutas silvestres e caça da floresta, e ainda vivem da colheita de suas roças; 5º. Considerando que são constantes as reclamações, por parte da população residente na área, de que os empreendimentos industriais vêm causando grandes impactos ambientais, acarretando grandes mudanças em suas culturas, modos de vivência pessoal, relação com a natureza e tantas outras modificações não quantificáveis; 6º. Considerando que o Estado Democrático de Direito, em que a plenitude do exercício da cidadania, pelo resguardo dos valores mínimos da dignidade humana, avulta com um de seus autênticos objetivos fundamentais, bem como que a Organização das Nações Unidas (ONU), e também a Organização Americana dos Estados (OEA) estabeleceram convenções, das quais o Brasil é signatário, no sentido de que a moradia constitui-se em direito social fundamental do cidadão, e que igualmente a Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, incluiu entre os preceitos da Constituição Federal do Brasil a moradia como direito social fundamental; 7º. Considerando que, nos termos do art. 2º, inciso VI alíneas 'b', 'g' e 'h', do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/01), constitui uma das diretrizes gerais para o fim de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, a ordenação e controle do uso do solo com o escopo de evitar a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes, a poluição e a degradação ambiental, bem como a exposição da população a riscos e desastres; 8º. Considerando a imprescindível participação do Ministério Público no processo de remanejamento das famílias situadas na área da Companhia do Distrito Industrial de Barcarena, como instituição em si essencial e defensora constitucional dos interesses sociais, garantidos, com a efetividade de sua participação, soluções adequadas para questões conflitantes, mediante conciliação com